Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 745/2022
Data: 31/03/2022 - Horário: 13:44
Legislativo - OE 28/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 105/AL

Pato Branco, 31 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar memorando 108/2022 - SMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando impedimentos técnicos a emenda impositiva individual 67/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

MEMO N. º 108/2022 - SMMA Pato Branco, 30 de Março de 2022.

Para: Setor de Projetos – A/C Maristela Chociai
De: Meio Ambiente
Assunto: Emenda

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014;

Considerando a Emenda Impositiva Individual nº 67/2021, de autoria do Vereador Joecir Bernardi destinada à perfuração de poços artesianos e distribuição de água, no valor de R$ 30.000,00;

Comunicamos que a presente Emenda apresenta impedimento técnico, que impossibilita a sua execução, tendo em vista que já está em processo, junto ao Instituto Água e Terra – IAT, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a instalação de um poço artesiano de distribuição de água na Comunidade de Passo da Ilha. Assim, como o objeto da referida emenda já será executado por outra Secretaria, não há necessidade de executá-lo novamente por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Ramon Noguchi

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3577/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 09:16
Legislativo - Ell 67/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 67/2021:

Projeto de Lei Nº:	**175/2021**		
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual** **() Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo** **() Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - PSD**		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Justificativa: A presente emenda impositiva individual será destinada para a perfuração de um poço artesiano na Comunidade de Passo da Ilha, para que o mesmo seja utilizado pela população da comunidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**12**	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento de Desenvolvimento Ambiental	
Ação:	**2.554**	Emenda Aditiva 42 - Perfuração de poços artesianos e distribuição de agua	
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:		100.000,00	
Emenda (+):		30.000,00	
Valores Propostos:		130.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3577/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 09:16
Legislativo - Ell 67/2021

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.224**	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		1.930.000,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		1.915.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.224**	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:		400.000,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		385.000,00

Pato Branco, em 24 de novembro de 2021

Joecir Bernardi
Vereador – PSD